

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO Nº 010/2025

**EXMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO.
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo após o vencimento do prazo regimental para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências, vez que a comissão aguarda resposta ao ofício nº002/2025, encaminhado ao executivo por esta comissão.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 04 de setembro de 2025.

**Luiz André Moreira.
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.**